

## **Programa ERASMUS+ 2023 | Ação KA171**

### **Mobilidade Internacional Creditada - *International Credit Mobility***

#### **Orientações para as Instituições de Ensino Superior**

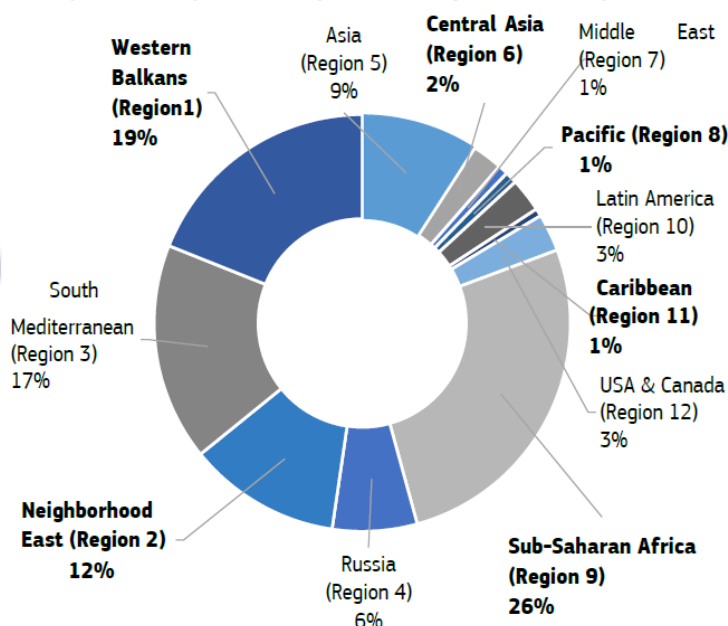
Esta nota visa auxiliar as Instituições de Ensino Superior (IES) portuguesas a completar as suas candidaturas tendo em conta as prioridades da UE e o orçamento disponível para Portugal, por região (Anexo I) no âmbito da ação KA171 2023.

As atividades de mobilidade com os países parceiros são financiadas pelo orçamento da UE para a cooperação externa, o que significa que esta Ação deverá seguir as prioridades externas da UE.

As diferentes regiões do mundo são agrupadas em diferentes envelopes orçamentais autonomizados, que são detalhados nos Anexos I e II a este documento.

Em geral, o financiamento terá de ser utilizado de uma forma geograficamente equilibrada, tendo a UE estabelecido uma série de metas indicativas relativas ao equilíbrio geográfico e prioridades (Anexo III), que deverão ser alcançadas a nível europeu no seu conjunto durante o Programa 2021-2027, incluindo a cooperação com os países menos desenvolvidos.

Estes indicadores e prioridades deverão ser alcançados ao nível da UE e não pelas IES individualmente, contudo as Agências Nacionais terão os mesmos em consideração aquando da atribuição do financiamento disponível. Designadamente:



Estes são os objetivos estabelecidos para os projetos de mobilidade financiados pelo orçamento da UE para a cooperação externa como um todo a nível dos Estados-Membros da UE e dos países associados ao Programa, até final do Programa 2021-2027:

**- Asia:**

- O mínimo de 25% do orçamento deverá ser usado em mobilidades com os países **LDC** (Least Developed Countries) da região;
- Não mais de 25% do orçamento deverá ser usado em mobilidades com os países **HIC** (High Income Countries) da região;
- Não mais de 15% do orçamento deverá ser usado em mobilidades com a China;
- Não mais de 10% do orçamento deverá ser usado em mobilidades com a Índia.

**- Pacific:**

- Não mais de 86,5% do orçamento deverá ser usado em mobilidades com a Austrália e a Nova Zelândia juntas;

**- Sub-Saharan Africa:**

- O mínimo de 35% do orçamento deverá ser usado em mobilidades com os países **LDC** (Least Developed Countries) da região, com especial ênfase nos países prioritários em matéria de migração;

- Não mais de 8% do orçamento deverá ser usado em mobilidades com qualquer país.
- **Latin America:**
- Não mais de 30% do orçamento deverá ser usado em mobilidades com o Brasil e o México juntos.
- **Eastern Partnership:**
- O mínimo de 40% do orçamento deverá ser alocado a estudantes com menos oportunidades.
- **Southern Neighbourhood:**
- Não mais de 15% do orçamento deverá ser usado em mobilidades com qualquer país.
  - O mínimo de 65% do orçamento deverá ser alocado a estudantes, 50% dos quais devem ser estudantes com menos oportunidades.
- **Western Balkans:**
- a ênfase deverá ser na mobilidade de estudantes.

Devido à exigência de contribuir para a ajuda ao desenvolvimento destas regiões, as mobilidades de estudantes de ciclo curto, de primeiro e segundo ciclos, realizados com países elegíveis para a ajuda pública ao desenvolvimento (ODA<sup>1</sup>) nas regiões 2 a 11 estão limitados à mobilidade *incoming* de países terceiros não associados ao Programa. A mobilidade *outgoing* para estas regiões só está disponível para estudantes de doutoramento e para o pessoal de IES.

Se a IES candidata tiver um projeto de mobilidade financiado pelo orçamento de cooperação interna (KA131), as restrições de fluxos existentes no ICM podem ser financiadas por esse projeto, de uma forma complementar e de acordo com a estratégia institucional definida e o orçamento disponível.

---

<sup>1</sup> The list of countries for which this requirement applies can be found in the DAC List of Countries receiving Official Development Assistance <https://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-standards/DAC-List-of-ODA-Recipients-for-reporting-2022-23-flows.pdf>.

As IES são livres de se candidatarem para a mobilidade de pessoal ou para a mobilidade de estudantes, ou para qualquer combinação das mesmas.

**Critérios de elegibilidade adicionais** definidos pela Agência Nacional (conforme previsto no Guia do Programa) **a aplicar na atribuição de financiamento:**

- mobilidade de estudantes limitada ao máximo de **6 meses**;
- mobilidade de staff limitada ao máximo de **12 dias** (incluindo viagens);
- **limitação do tipo de mobilidades**, a estudantes ou a staff, caso determinado(s) envelope(s) financeiro(s) se revele(m) insuficiente(s) face à procura.

Face ao orçamento disponível para esta Ação Chave (KA171-HED), e ao previsível elevado número de candidaturas, a **Agência Nacional** estabelece, ainda:

- Financiamento de candidaturas até ao **limite máximo de 400.000,00 € por projeto**.
- Financiamento de projetos com uma **pontuação global mínima de 75 pontos**. Cumulativamente, financiamento de **parcerias regionais com uma pontuação mínima de 75 pontos**.
- Definição de **limites percentuais** para a distribuição **do orçamento de cada envelope, por projeto**<sup>2</sup>.

Pese embora não seja obrigatório o total cumprimento individual (por IES) das Metas definidas no âmbito da Política Externa da UE, a Agência Nacional valoriza e incentiva o alinhamento da construção das candidaturas com as mesmas.

---

<sup>2</sup> Regra a aplicar em caso de indisponibilidade orçamental, para fazer face ao montante total solicitado nas candidaturas. A percentagem a definir por envelope / projeto estará condicionada ao financiamento total solicitado, ao financiamento disponível para cada região e à avaliação de cada parceria regional.

## ANEXO I

Orçamento da Ação KA171   REGIÕES	
Região	Financiamento disponível
Region 1 - Western Balkans	1 032 900,00 €
Region 2 - Neighbourhood East *	701 285,00 €
Region 3 - South Mediterranean countries	924 174,00 €
Region 4 - Russian Federation *	277 252,00 €
Region 5 - Asia	489 268,00 €
Region 6 - Central Asia	108 726,00 €
Region 7 - Middle East	54 363,00 €
Region 8 - Pacific	54 363,00 €
Region 9 - Sub-Saharan Africa	1 413 442,00 €
Region 10 - Latin America	163 090,00 €
Region 11 - Caribbean	54 363,00 €
Region 12 - US & Canada	163 090,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>5 436 316,00 €</b>

\* Proporção do orçamento destinado à Região 4 é inferior à percentagem de referência acima referida, de modo a reforçar a Região 2 e promover a realização de mais atividades com a Ucrânia, bem como para dar resposta a uma tendência de inibição em atividades com a Federação Russa.

## ANEXO II

Países Terceiros não-associados ao Programa   MOBILIDADES ELEGÍVEIS					
Região	Países	Estudantes		Pessoal	
		IN	OUT	IN	OUT
<b>Region 1</b> Western Balkans	Albania, Bosnia and Herzegovina, Kosovo, Montenegro	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	✓	✓
<b>Region 2</b> Neighbourhood East	Armenia, Azerbaijan, Belarus, Georgia, Moldova, Territory of Ukraine as recognised by international law	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
<b>Region 3</b> South Mediterranean countries	Algéria, Egypt, Jordan, Lebanon, Libya, Morocco, Palestine, Syria <sup>3</sup> , Tunisia	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
	Israel	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos		
<b>Region 4</b> Russian Federation	Territory of Russia as recognised by international law	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	✓	✓
<b>Region 5</b> Asia	Bangladesh, Bhutan, Cambodia, China, DPR Korea, India, Indonesia, Laos, Malaysia, Maldives, Mongolia, Myanmar, Nepal, Pakistan, Philippines, Sri Lanka, Thailand, Vietnam	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
	<b>High income countries:</b> Brunei, Hong Kong, Japan, Korea, Macao, Singapore, Taiwan	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos		
<b>Region 6</b> Central Asia	Afghanistan, Kazakhstan, Kyrgyzstan, Tajikistan, Turkmenistan, Uzbekistan	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
<b>Region 7</b> Middle East	Iran, Iraq, Yemen	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
	<b>High income countries:</b> Bahrain, Kuwait, Oman, Qatar, Saudi Arabia, United Arab Emirates	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos		

<sup>3</sup> Estabelecimentos públicos sírios não são elegíveis para financiamento ao abrigo do Erasmus+.

<b>Region 8</b> Pacific	Fiji, Kiribati, Marshall Islands, Micronesia, Nauru, Niue, Palau, Papua New Guinea, Samoa, Solomon Islands, Timor-Leste, Tonga, Tuvalu, Vanuatu	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
	Cook Islands <b>High income countries:</b> Australia, New Zealand	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos		
<b>Region 9</b> Sub-Saharan Africa	Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Cameroon, Cape Verde, Central African Republic, Chad, Comoros, Congo, Congo - Democratic Republic of the, Côte d'Ivoire, Djibouti, Equatorial Guinea, Eritrea, Eswatini, Ethiopia, Gabon, Gambia, Ghana, Guinea, Guinea-Bissau, Kenya, Lesotho, Liberia, Madagascar, Malawi, Mali, Mauritania, Mauritius, Mozambique, Namibia, Niger, Nigeria, Rwanda, Sao Tome and Principe, Senegal, Sierra Leone, Somalia, South Africa, South Sudan, Sudan, Tanzania, Togo, Uganda, Zambia, Zimbabwe	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
	Seychelles	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos		
<b>Region 10</b> Latin America	Argentina, Bolivia, Brazil, Colombia, Costa Rica, Ecuador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Mexico, Nicaragua, Panama, Paraguay, Peru, Venezuela	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
	Chile, Uruguay	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos		
<b>Region 11</b> Caribbean	Belize, Cuba, Dominica, Dominican Republic, Grenada, Guyana, Haiti, Jamaica, St Lucia, St Vincent & Grenadines, Suriname	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
	Antigua & Barbuda, Bahamas, Barbados, St Kitts and Nevis, Trinidad & Tobago	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos		
<b>Region 12</b> US & Canada	United States of America, Canada	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	✓	✓

**LDC - Least Developed Countries – sem Outgoing 1º e 2º Ciclos**

**Países elegíveis** para Ajuda Pública ao Desenvolvimento (ODA / APD) – **sem Outgoing 1º e 2º Ciclos**

**Países não-elegíveis** para Ajuda Pública ao Desenvolvimento (ODA / APD) – **com Outgoing 1º e 2º Ciclos**



## ANEXO III

PRIORIDADES POLÍTICA EXTERNA UE   METAS   2021 - 2027			
Região	Objetivo / Regra	Agência Nacional	Beneficiário
Region 1 Western Balkans	Ênfase deverá ser na <b>mobilidade de estudantes (&gt;50%)</b>	Garante o cumprimento da orientação	Deve respeitar esta orientação na construção da proposta
Region 2 Neighbourhood East	<b>Orçamento (%) ≥ 40%</b> Alocado a <b>estudantes com menos oportunidades</b>	Garante o cumprimento da orientação	Deve respeitar esta orientação na construção da proposta e seleção de candidatos
Region 3 South-Mediterranean countries	<b>Orçamento (%) ≤ 15%</b> para mobilidades com <b>qualquer país</b> (máximo por país)	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em sede de atribuição inicial	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção da proposta e na execução do projeto
	<b>Orçamento (%) ≥ 65%</b> alocado a <b>estudantes, 50% dos quais</b> devem ser <b>estudantes com menos oportunidades</b>	Garante o cumprimento da orientação	Deve respeitar esta orientação na construção da proposta e seleção de candidatos
Region 4 Russian Federation	Sem prioridades nem metas indicativas		
Region 5 Asia	<b>Orçamento (%) ≥ 25%</b> para mobilidades com os <b>países LDC (Least Developed Countries)</b> (*)	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em sede de atribuição inicial	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção da proposta e na execução do projeto
	<b>Orçamento (%) ≤ 25%</b> para mobilidades com os <b>países HIC (High Income Countries)</b> (**)	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em sede de atribuição inicial	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção da proposta e na execução do projeto
	<b>Orçamento (%) ≤ 15%</b> para mobilidades com a <b>China</b>	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em sede de atribuição inicial	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção da proposta e na execução do projeto



	<b>Orçamento (%)</b> ≤ 10% para mobilidades com a <b>Índia</b>	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em sede de atribuição inicial	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção da proposta e na execução do projeto
<b>Region 6</b> Central Asia	Sem prioridades nem metas indicativas		
<b>Region 7</b> Middle East	Sem prioridades nem metas indicativas		
<b>Region 8</b> Pacific	<b>Orçamento (%)</b> ≤ 86,5% para mobilidades com <b>Austrália e Nova Zelândia</b> (juntas)	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em sede de atribuição inicial	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção da proposta e na execução do projeto
<b>Region 9</b> Sub-Saharan Africa	<b>Orçamento (%)</b> ≥ 35% para mobilidades <b>com países LDC</b> - ênfase nos <b>países prioritários em matéria de migração (***)</b>	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em sede de atribuição inicial	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção da proposta e na execução do projeto
	<b>Orçamento (%)</b> ≤ 8% para <b>mobilidades com qualquer país</b>	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em sede de atribuição inicial	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção da proposta e na execução do projeto
<b>Region 10</b> Latin America	<b>Orçamento (%)</b> ≤ 30% para mobilidades com o <b>Brasil e o México</b> (juntos)	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em sede de atribuição inicial	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção da proposta e na execução do projeto
<b>Region 11</b> Caribbean	Sem prioridades nem metas indicativas		
<b>Region 12</b> US & Canada	Sem prioridades nem metas indicativas		

(\*) Bangladesh, Bhutan, Cambodia, Laos, Myanmar, and Nepal

(\*\*) Brunei, Hong Kong, Japan, Korea, Macao, Singapore, and Taiwan

(\*\*\*) Burkina-Faso, Burundi, Côte d'Ivoire, Ethiopia, Gambia, Guinea, Mali, Mauritania, Niger, Nigeria, Senegal, South Africa, South Sudan, and Sudan